



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 08 /2019

de 10 de dezembro de 2019.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre concessão de **CESTA DE NATAL** aos servidores do Legislativo e da outra providência.

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de uma **CESTA DE NATAL**, caracterizada em pecúnia, no valor de duzentos reais (R\$ 200,00), exclusivamente no mês de dezembro deste exercício, como benefício aos servidores para aquisição de gêneros alimentícios, visando reforçar o orçamento familiar, nas festividades de final de ano.

Art. 2º - O valor da **CESTA DE NATAL** não incorporará aos vencimentos e será pago diretamente ao servidor, mediante recibo, de forma indenizatória.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de dezembro de 2019.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

Edson Câmara
Diretor T. Administrativo